Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 28 / 11 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação nº 897/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

MELHORIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIOR EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS E MAQUINÁRIOS EM GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Contando com mais de trinta mil moradores fixos, sendo um dos balneários mais frequentados no Estado, é eminente a produção de grande quantidade de lixo domiciliar no balneário de Guriri.

Com a chegada da alta estação, aumenta em muito a população local, o que torna viável a presente solicitação, para que os munícipes e os turistas não venham a ter o desconforto do acúmulo de lixo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de novembro de 2017.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador